



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 17/05/2023

ABNER ROSA

Assinatura

PLL N° 003/2023

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 03/02/2023

Norma:

LEI N° 6.540/2023

Ementa (assunto):

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o Dia Municipal dos Clubes de Aventureiros.

Autoria:

Vereador Abner Rosa.

Distribuído em:

06/02/2023

Para as Comissões:

1 e 4

Prazo das Comissões:

08/03/23

Prazo fatal:

Turnos de votação:

01

Observações:

maioria simples para aprovação

Anotações:

10.02.2023 - Parecer jurídico: projeto apto (10)

10.02.2023 - Parecer jur. distribuído.

15.02.2023 - Pareceres C1 e C4 ref. projeto: monarquia (11)

12.05.2023 - Incluído na O.D. da 16ª S.O. de 17/05/23 (13)

17.05.2023 - Projeto aprovado com 12 votos favoráveis (14)



1103

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



RECEBI

03/02/2023

Felipe Santos de Lima
Sec. Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí

PROJETO DE LEI

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o Dia Municipal dos Clubes de Aventureiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o **DIA MUNICIPAL DOS CLUBES DE AVENTUREIROS**, a ser celebrado anualmente na terceira quarta-feira do mês de maio.

Art. 2º Para efeitos desta Lei entende-se como Clubes de Aventureiros grupos organizados que compõem o programa internacional da Igreja Adventista do Sétimo Dia, voltados ao desenvolvimento de crianças sob os aspectos físico, mental, espiritual e social.

Art. 3º A celebração do Dia Municipal dos Clubes de Aventureiros tem por finalidades:

I - Reconhecer as atividades realizadas pelos Clubes de Aventureiros no Município de Jacareí;

II - Promover a realização de eventos e atividades dos Clubes de Aventureiros em âmbito municipal.

Art. 4º O desenvolvimento de eventos e atividades poderá ocorrer por meio da ação de particulares, organizações não governamentais e órgãos públicos, inclusive por meio do estabelecimento de parcerias entre esses segmentos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 1 de fevereiro de 2023.

ABNER ROSA
Vereador - PSDB
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ -

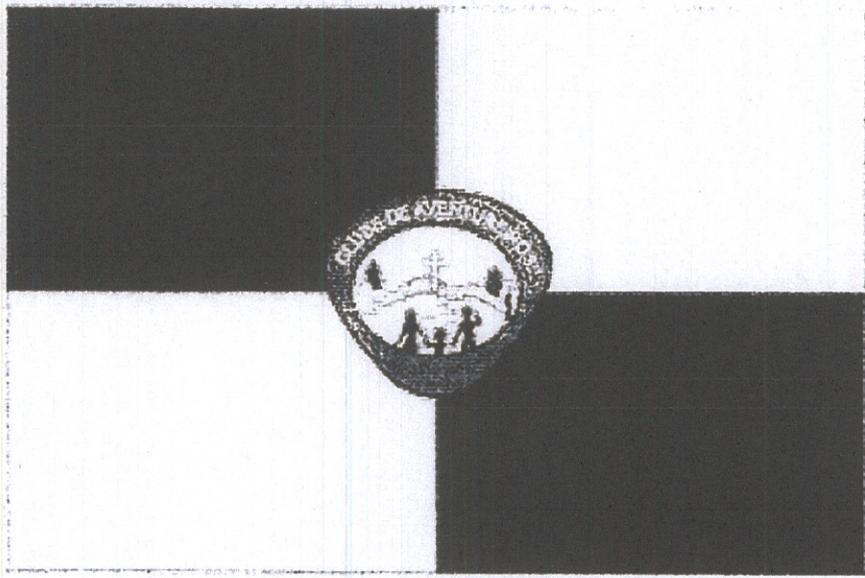
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI – Institui e Dispõe no Calendário oficial da cidade de Jacareí, o Dia Municipal do Clube de Aventureiros, a ser celebrado anualmente na terceira quarta-feira do mês de maio e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O clube de aventureiros é um programa internacional da Igreja Adventista do Sétimo Dia que está presente em mais de 160 países. O primeiro clube foi desenvolvido em Washington em 1972, sob a direção de Carolee Riegel, mas somente em 1991 foi oficializado mundialmente com seus objetivos, currículo, bandeira, uniforme e ideias.



Bandeira Mundial do Clube de Aventureiros

O programa das atividades do clube de aventureiros envolve crianças na idade de 6 a 9 anos com o objetivo de desenvolver os aspectos físico, mental, espiritual e social de meninos e meninas num ambiente seguro e agradável com a participação direta dos pais.

As atividades estão organizadas em quatro grupos ou classes regulares por idade que denominamos de:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
BAT *04*
Câmara Municipal
de Jacareí

PROJETO DE LEI – Institui e Dispõe no Calendário oficial da cidade de Jacareí, o Dia Municipal do Clube de Aventureiros, a ser celebrado anualmente na terceira quarta-feira do mês de maio e dá outras providências.

Abelhinhas Laboriosas	Luminares			Lider
				
<u>Idade:</u> 6 anos	<u>Idade:</u> 7 anos	8 anos	9 anos	<u>Idade:</u> 18 anos
<u>Cor:</u> Azul Clara	<u>Cor:</u> Laranja	Azul Escura	Vinho	Prazo máximo para conclusão da classe - 2 anos.
<u>Ênfase Geral:</u> Operosidade, ajudar no lar e ser ordeiro.	<u>Ênfase Geral:</u> Testemunho, brilhar e iluminar os outros	Construção, auto-estima e auto descoberta.	Reverência, cooperação, colaborar c/ Deus em Seu plano de salvação.	Ser membro batizado da Igreja Adventista do Sétimo Dia.
<u>Item da Lei Enfatizado:</u> Obediência	<u>Item da Lei Enfatizado:</u> Pureza	Bondade	Reverência e colaboração	

O clube tem como propósito incentivar padrões de excelência para alcançar no modo de viver e conviver em família e na sociedade.

VOTO

“Por amor a Jesus farei sempre o melhor!”

LEI

“Jesus me ajude a ser obediente, puro, reverente, bondoso e colaborador!”



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI – Institui e Dispõe no Calendário oficial da cidade de Jacareí, o Dia Municipal do Clube de Aventureiros, a ser celebrado anualmente na terceira quarta-feira do mês de maio e dá outras providências.

HINO DO AVENTUREIRO

(Vanderson Paiva)

Somos Aventureiros alegres
Que confiam no amigo Jesus.
Aprendemos que sempre devemos
Ser pra todos um brilho da Luz.
Descobrimos em tudo a beleza,
E o amor de um Deus criador.
E amando a Cristo faremos
Maravilhas ao nosso redor

O Hino oficial dos aventureiros foi composto em 1995 pelo Pastor Wanderson Paiva no Instituto adventista Paranaense (IAP) em Ivatuba no Paraná, a princípio foi oficializado para a América do Sul e depois para o mundo inteiro.

Aqui no **Brasil** a história do início do clube dos aventureiros também foi graças a coragem de uma mulher, chamada Elizabete Cardozo Alcarde, mais conhecida como Bete Alcarde. O clube chamava-se Soldados do Rei na cidade Dutra-SP.

Em **Jacareí**, o programa do clube de aventureiros iniciou em 2003 na Igreja Adventista do Sétimo Dia, no bairro Cidade Salvador sob a direção de Júlio Munhoz com o nome de Atalaia do vale que em pouco tempo parou com suas atividades.

Contudo em 2009, formou-se outro clube na Igreja Adventista do Sétimo Dia, no bairro Jardim América, com o nome de Pedras



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI – Institui e Dispõe no Calendário oficial da cidade de Jacareí, o Dia Municipal do Clube de Aventureiros, a ser celebrado anualmente na terceira quarta-feira do mês de maio e dá outras providências.

Preciosas. A sugestão para a criação do clube foi uma iniciativa da professora Simone Resende e as reuniões começaram no mês de outubro. Essa iniciativa foi apoiada também pelas professoras da Escola Sabatina: Rosevane Batista, Miriam Pereira, Daniele Ferreira, Maria Cristina Magalhães e Roseli Souza.

Inicialmente o clube recebeu o nome de Pedrinhas Preciosas e em 2011 foi alterado para Pedras Preciosas. O símbolo local tem o formato de duas mãos segurando algumas pedras que foi idealizado pelo designer albanês Vasjan Leno. A ideia é que Deus segura os aventureiros nas suas mãos como pedras preciosas. Na parte superior está o nome do clube e na inferior o nosso lema “**Sempre fazer o melhor!**” criado em 2017.



HISTÓRIA DAS NOSSAS UNIDADES

Todos os clubes do Brasil e do mundo organizam suas atividades por idade em grupos com seis a oito crianças com um adulto como conselheiro e usam um *bandeirín num mastro*.

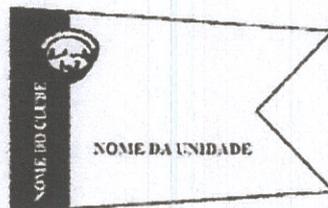


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
BAT
Câmara Municipal
de Jacareí

PROJETO DE LEI – Institui e Dispõe no Calendário oficial da cidade de Jacareí, o Dia Municipal do Clube de Aventureiros, a ser celebrado anualmente na terceira quarta-feira do mês de maio e dá outras providências.



As unidades do clube de aventureiros Pedras Preciosas possuem o nome das pedras preciosas que farão parte dos muros da Nova Jerusalém. Os versos que comprovam o nome das pedras estão em Apocalipse 21:19,20.

Essa cidade será quadrada com três portas de cada lado, com o nome das 12 tribos dos filhos de Israel e 12 fundamentos com os nomes dos apóstolos enfeitados com pedras preciosas. Encontramos na Bíblia várias referências às pedras preciosas, como por exemplo: Provérbios 3:15 – 1 Crônicas 29:8 e outras.

Desde a sua fundação, o clube já usou os seguintes nomes de pedras preciosas: ametista, jaspe, rubi, ônix, jacinto, berilo, ágata, safira, topázio, diamante, pérola e esmeralda. Em 2019, foram definidos os nomes de pedras de acordo com a idade das crianças e ficou assim:

UNIDADES FEMININAS	6 anos	Ágata	rosa
	7 anos	Safira	azul
	8 anos	Esmeralda	verde
	9 anos	Pérola (única pedra preciosa de origem animal)	creme
UNIDADES MASCULINAS	6 anos	Topázio	amarelo
	7 anos	Citrino	laranja
	8 anos	Ônix	preto
	9 anos	Diamante	Prata



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

Folha
BAT

PALÁCIO DA LIBERDADE

Câmara Municipal
de Jacareí

PROJETO DE LEI – Institui e Dispõe no Calendário oficial da cidade de Jacareí, o Dia Municipal do Clube de Aventureiros, a ser celebrado anualmente na terceira quarta-feira do mês de maio e dá outras providências.

A partir deste ano, outros clubes surgiram:

2013 – Universo Kids	IASD Bandeira Branca
2015 – Oásis	IASD Esperança
2015 – Primícias	IASD Central
2016 – Ovelhinhas do Colônia	IASD Jardim Colônia
2022 – Amiguinhos do Salvador	IASD Cidade Salvador

(ativação do primeiro clube Atalaia do Vale de 2003)

Todos os aventureiros usam um uniforme nas cores azul e branco com seus emblemas e a cada conquista vão recebendo insígnias de especialidades para compor sua faixa.





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FL. 10

Referente: PLL nº 003/2023 - Projeto de Lei do Legislativo.

Autoria do projeto: Vereador Abner Rosa.

Assunto do projeto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o Dia Municipal dos Clubes de Aventureiros.

PARECER Nº 25.1/2023/SAJ/RRV

Ementa: Projeto de Lei Municipal. Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o Dia Municipal dos Clubes de Aventureiros. Art. 30, I, CF. Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Abner, pelo qual se busca instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o Dia Municipal dos Clubes de Aventureiros.
2. Na Mensagem que acompanha o texto do projeto, o autor informa que a intenção é prestigiar as atividades desenvolvidas pelo grupo.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. O art. 30, inciso I, da Constituição Federal autoriza o Município legislar sobre assuntos de interesse local.
2. A matéria elencada no presente PLL não se encontra no rol do art. 40 da Lei Orgânica do Município – LOM, não sendo de iniciativa exclusiva do Prefeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3. Quanto ao mérito do presente PLL, não cabe a esta Secretaria fazer qualquer juízo de valor e conceder a sua opinião.

4. Portanto, não vislumbramos, por ora, quaisquer vícios impeditivos para a sua regular tramitação legislativa.

III. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela NÃO apresenta impedimentos para tramitação, motivo pelo qual entendemos que o projeto está apto a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

2. Para aprovação do presente PLL é necessário o voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara, em turno único de discussão e votação.

3. A propositura deverá ser submetida às Comissões de a) Constituição e Justiça e b) Educação, Cultura e Esportes.

4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 07 de fevereiro de 2023

RENATA RAMOS VIEIRA (em trabalho remoto)

CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO

OAB/SP Nº 235.902

Acolho o parecer, por seus próprios fundamentos.

À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES

SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE

SP

Folha

11

p

Câmara Municipal
de Jacareí

COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLL Nº 3/2023 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

ASSUNTO:	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o Dia Municipal dos Clubes de Aventureiros.
AUTORIA:	Vereador Abner Rosa

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
MARIA AMÉLIA (Presidente)	favorável	
ROBERTO ABREU (Relator)	Encaminha ao Plenário	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro)	favorável	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de fevereiro de 2023.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE



PARECER DA COMISSÃO 4 - CECE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

<u>PLL N° 3/2023 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>	
ASSUNTO:	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o Dia Municipal dos Clubes de Aventureiros.
AUTORIA:	Vereador Abner Rosa

Os integrantes da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
MARIA AMÉLIA (Presidente)	favoravel	
DUDI (Relator)	Favorável	
PAULINHO DO ESPORTE (Membro)	Favoravel	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de fevereiro de 2023.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALACIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023

Data: 17/05/2023 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene de "Homenagem ao Profissional de Saúde", nos termos da Lei Municipal nº 6.098/2016;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do PDL nº 03/2023 – Projeto de Decreto Legislativo
Autoria: Vereador Dudi.
Assunto: Cria a Procuradoria da Pessoa com Deficiência na Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências.
2. Discussão única do PLL nº 03/2023 – Projeto de Lei do Legislativo
Autoria: Vereador Abner Rosa.
Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o Dia Municipal dos Clubes de Aventureiros.
3. Discussão única do PLE nº 09/2023 – Projeto de Lei do Executivo
Autoria: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.
Assunto: Reajusta o vencimento dos Presidentes das Autarquias e Fundações do Município de Jacareí.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALACIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 16ª S.O. – 17/05/2023 – fls. 02/02

ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:

1. .. PAULINHO DOS CONDUTORES..... PL
2. .. ROBERTO ABREU UNIÃO BRASIL
3. .. RODRIGO SALOMON, DR.PSDB..(LEITURA DA BÍBLIA)
4. .. ROGÉRIO TIMÓTEO REPUBLICANOS
5. .. RONINHA PODEMOS
6. .. SÔNIA PATAS DA AMIZADE PL
7. .. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... UNIÃO BRASIL
8. .. ABNER ROSA PSDB
9. .. DUDI PL
10. HERNANI BARRETO REPUBLICANOS
11. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO PT
12. MARIA AMÉLIA..... PSDB
13. PAULINHO DO ESPORTE PSD

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de maio de 2023.


Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo

Folha

135
Câmara Municipal
de Jacareí



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

Cód. 03.00.02.02 - 1C - P

145

Câmara Municipal
de Jacareí

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Discussão única do PLL nº 03/2023 – Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Abner Rosa.

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o Dia Municipal dos Clubes de Aventureiros.

VEREADORES	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. PAULINHO DOS CONDUTORES	X			
2. ROBERTO ABREU	X			
3. DR. RODRIGO SALOMON	X			
4. ROGÉRIO TIMÓTEO	X			
5. RONINHA	X			
6. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
7. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			
8. DUDI	X			
9. HERNANI BARRETO	X			
10. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			
11. MARIA AMÉLIA	X			
12. PAULINHO DO ESPORTE	X			

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

Data da Votação

Totalização dos Votos

Resultado

17/05/2023	Favoráveis 12	Contrários 00	APROVADO
	Abstenções 00	Ausências 00	

Abner Rodrigues de Moraes Rosa

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente